



Araraquara, 11 de Março de 2022

Exmo Senhor
EMANOEL SPONTON DO NASCIMENTO

Em análise ao projeto de Lei Complementar nº28/2021 a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem as seguintes considerações sobre os “bueiros inteligentes”:

- 1- Toda ação que se destina a melhorias de infraestrutura pública, no caso deste projeto na área de drenagem de águas pluviais, tem muita relevância, pois é um problema constante a manutenção e limpeza das redes.
- 2- Considerando que temos que preservar um crescimento sustentável, facilitará substancialmente a manutenção quanto a limpeza desses “bueiros”.
- 3- Considerando que todo esse material retido pelos “Bueiros Inteligentes” seria carregado pelas enxurradas até o lançamento em um corpo d’água (rios, córregos, represas, etc) causando danos ambientais e assoreamento, assim teremos um ganho ambiental com tal proposta.
- 4- Considerando o crescimento da cidade, onde com os novos empreendimentos e em consequência maior impermeabilização do solo, conseqüentemente maior volume de água nos “corpos d’água”, havendo um instrumento para facilitar a limpeza, ira mitigar os problemas com enchentes e alagamentos.

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos